

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL
De 02/08/16 a 10/08/16

Publicado no Mural da Câmara
de 02/08/16 a 10/08/16



Carimbo e Assinatura
Chirly Bragança Gularte
Assessor Especial Nível I
Port. 09/2014

Carimbo e Assinatura
Agente Administrativo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 603, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Especial Anulação e Suplementação no Orçamento Vigente no valor de R\$ 61.549,80 (Sessenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), construção de unidade de esgotamento sanitário TC/PAC 164/09, conf. LEI 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Especial Anulação e Suplementação no Orçamento Vigente no valor de R\$ 61.549,80 (Sessenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), aditivo de modificação do projeto básico da construção de unidade de esgotamento sanitário TC/PAC 164/09, Secretaria Municipal de Saúde FMS.

Artigo 2º - CRIA e SUPLEMENTA a ficha de dotação orçamentária abaixo relacionada:

SUPLEMENTA:

**02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde FMS.
17.5120018.1023 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESGOTAMENTO SANITARIA TC/PAV 164/09**

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 61.549,80
Total		R\$ 61.549,80

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial Por anulação e Suplementação Aberto no art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos próprios da Prefeitura Municipal de acordo Justificativa Técnica em anexo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

ANULA-SE;

02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

04.1220003.1004 – Aquisição de Bens moveis SEMAF.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.52	Equipamento e Material permanente Ficha 21	R\$ 14.549,80
Total		R\$ 14.549,80

02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

04.1220003.2003 – Manutenção das Atividades da SEMAF.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.91	Sentenças Judiciais Ficha 34	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 10.000,00

02.08.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

13.3920008.2016 – Manutenção das Atividades Culturais.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo Ficha 183	R\$ 4.000,00
33.90.31	Premiações Culturais Ficha 184	R\$ 8.000,00
Total		R\$ 12.000,00

27.8120009.1052 – Aquisição Bens Moveis - Esporte.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente Ficha 186	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 5.000,00

27.8120009.2017 – Manutenção da Ativ. Desporto e Lazer.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo Ficha 188	R\$ 4.000,00
33.90.31	Premiações Culturais Ficha 189	R\$ 4.000,00
Total		R\$ 8.000,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Planejamento.

04.1210019.2045 – Manutenção das Atividades do Planejamento.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo Ficha 198	R\$ 12.000,00
Total		R\$ 12.000,00

Handwritten signature



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

Artigo 4º - O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2016, nas rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis-RO